



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Ricardo Glavam

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Ricardo Glavam, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

De acordo com a Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, a Comenda Porto do Sol é o prêmio a ser conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em áreas do conhecimento humano como educação, comunicação, economia, saúde, esportes, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário ou direitos humanos, tenham contribuído para o enriquecimento de Porto Alegre.

Nesse sentido, o senhor Ricardo Glavam, pastor líder da Igreja Batista Brasa Zona Norte, é digno merecedor desta honraria.

A Igreja Batista Brasa Zona Norte nasceu de uma semente plantada no coração de um pequeno grupo de pessoas, reunidas como família, em um grupo caseiro. Com o passar dos anos, essa semente cresceu, e hoje é uma congregação de inúmeros irmãos, unidos pelo ímpeto de servir ao próximo e transformar o mundo através do amor de Cristo.

Suas raízes continuam firmadas no relacionamento próximo, como uma verdadeira família. Quem os conhece sabe que o seu lema é "tamo junto", e que essa é a força que os leva a ir cada vez mais longe. A Igreja tem trabalhado para fazer a diferença para nossa comunidade, e tem alcançado o coração de cada vez mais pessoas que desejam se unir a essa missão.

Entre os diversos projetos sociais da Igreja Brasa Zona Norte, podem ser destacados o Projeto Amor que teve início na Igreja Brasa Espinho, em Portugal, onde a igreja levava alimentos aos moradores de rua da cidade. Quando foi trazido para Porto Alegre, acrescentaram-se as visitas às salas de espera de emergência de hospitais, levando lanches e a Palavra de Deus, sempre cantando louvores e orando pelas pessoas; o projeto Casa de Acolhimento Apascentar, que é um centro de acolhimento de familiares de internos dos hospitais Nossa Senhora Conceição, Criança Conceição e Cristo Redentor. As famílias são encaminhadas pelos próprios hospitais, e geralmente vem do interior do Estado buscar tratamento em Porto Alegre. Por isso, muitas vezes não possuem condições de pagar estadia, alimentação e até mesmo locomoção na Capital. Na casa, elas recebem gratuitamente estadia e alimentação, além de apoio emocional e acompanhamento espiritual; o projeto Escola Jerusalém, sendo uma escola de educação infantil comunitária com parceria com o município. A BZN foi convidada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre para auxiliar na gestão da escola. Hoje crianças até 6 anos recebem um ensino de qualidade, norteado por princípios bíblicos, e descobrem o quanto são amadas por Deus; e, ainda, o projeto Grupo de Apoio Despertar, que se reúne todas as sextas-feiras às 20h na BZN e serve como amparo às pessoas que sofrem ou sofreram com a dependência química.

Por ocasião das enchentes que atingiram a nossa cidade, a Brasa Zona Norte teve atuação destacada,

fazendo resgates nas áreas alegadas, servindo nos abrigos e ajudando na arrecadação de donativos. Além disso, a própria Igreja acolheu mais de 200 pessoas em seu templo, oferecendo cama, alimentação e atendimento em saúde.

Assim, por entender que as atividades desempenhadas pelo pastor Ricardo Glavam se revestem do mais lúdimo interesse público, social e local, tenho a firme convicção da aprovação deste Projeto de Resolução pelos meus nobres Pares.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

VEREADOR IDENIR CECCHIM



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 02/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781808** e o código CRC **BD8B2507**.